

INDÚSTRIA 4.0

Objetivo

Esta medida visa apoiar projetos de investimento que demonstrem a aplicação de **tecnologias digitais avançadas** na transformação de processos ou operações industriais pré-existentes.

Tipologias

Os projetos devem-se enquadrar em pelo menos um dos seguintes domínios:

1. Transição digital dos processos operacionais, incluindo a produção e a gestão e o planeamento logísticos.
2. Soluções para armazenamento, gestão e tratamento avançados de dados.
3. Soluções de inteligência artificial aplicadas ao processo de produção.
4. Representações digitais e modelização virtual (gémeos digitais), simulação e modelização industrial.
5. Esboço e fabrico aditivo.
6. Projetos de realidade aumentada, realidade virtual e visão artificial aplicados aos processos.
7. Robótica colaborativa e cognitiva, interface homem-máquina, sistemas de ciberfísica.
8. Sensores e eletrónica avançada, Internet das coisas, soluções de computação em nuvem e periférica.
9. Infraestruturas de rede, comunicação e computação avançada associadas a processos.
10. Software inovador, interoperabilidade dos sistemas.

CONTACTE-NOS

☎ 255 187 725

✉ office@gonor.pt

🌐 <https://www.gonor.pt/>

Incentivo

- Apoio a Fundo Perdido
- Taxa de Incentivo de 55% mais:
 - 10pp para médias ou 20 pp para pequenas empresas
 - 10 pp para as Regiões Norte, Centro, Alentejo, Açores e Madeira
- Investimento entre 70.000€ a 200.000€
- Duração máxima de 18 meses

Despesas Elegíveis

As despesas elegíveis têm que estar relacionadas diretamente com a realização dos objetivos e tecnologias digitais avançadas, nomeadamente:

- Aquisição de equipamentos e componentes
- Aquisição de software, incluindo os custos iniciais de subscrição de Software as a Service durante 12 meses
- Aquisição de serviços de consultoria e engenharia essenciais à integração das soluções
- Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, não podem exceder 2.500 euros.

CANDIDATURA

O período de candidaturas está aberto até ao dia 20/12/2023, ou até à receção do nº de candidaturas limite.

